LEI Nº 3.348/2026

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 18.541.127,87 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.785.822,23
501	Outros Recursos não Vinculados	2.082.788,06
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	193.041,02
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	508,50
550	Transferência do Salário-Educação	94.753,38
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.643,26
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.953,90
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	9.143,01
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	468.677,83
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	111.326,87
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	7.335,22
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.470.331,30
601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	345.603,46
602	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação	1.850,44
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	86.031,17
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	230.613,81
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.079.337,65
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	231.779,83
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.264,55
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	369.984,69
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.845,19
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.191,69
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.251.151,74
706	Transferência Especial da União	1.558.303,91
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	352,11
708	Complementar 173/2020 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	29.484,91

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
710	Transferência Especial dos Estados	1.728,38
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.373,27
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	16.306,22
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	84.198,30
749	Outras vinculações de transferências	67.496,21
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	61.531,76
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.796.044,16
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.467,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.862,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas respectivas fontes de recursos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º As dotações orçamentárias suplementadas com autorização desta Lei, serão abertas e classificadas conforme a Lei Federal 4.320/1964, por meio de Decreto do Executivo Municipal, observado o nível de detalhamento de acordo com as exigências dos órgãos de controle de externo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Ouro Fino, 28 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.348/2026

LEI Nº 3.348/2026

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 18.541.127,87 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.785.822,23
501	Outros Recursos não Vinculados	2.082.788,06
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	193.041,02
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	508,50
550	Transferência do Salário-Educação	94.753,38
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.643,26
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.953,90
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	9.143,01
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	468.677,83
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	111.326,87
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	7.335,22
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.470.331,30
601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	345.603,46
602	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação	1.850,44
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	86.031,17
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	230.613,81
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.079.337,65
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	231.779,83
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.264,55
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	369.984,69
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.845,19
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.191,69
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.251.151,74
706	Transferência Especial da União	1.558.303,91
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	352,11

708	Complementar 173/2020 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	29.484,91
710	Transferência Especial dos Estados	1.728,38
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.373,27
719	Transferências da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	16.306,22
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	84.198,30
749	Outras vinculações de transferências	67.496,21
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	61.531,76
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.796.044,16
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.467,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.862,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas respectivas fontes de recursos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º As dotações orçamentárias suplementadas com autorização desta Lei, serão abertas e classificadas conforme a Lei Federal 4.320/1964, por meio de Decreto do Executivo Municipal, observado o nível de detalhamento de acordo com as exigências dos órgãos de controle de externo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Ouro Fino, 28 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:5ED2A4B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/01/2026. Edição 4201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/